



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PMPV
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - SMTI**

Despacho n ° 035/2025/SMTI/SGOV/PMPV

Porto Velho – RO, 30 de julho de 2025.

À

Superintendência Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL

Rua México, n° 341 – Bairro Nova Porto Velho

CEP: 76.820-190 – PORTO VELHO/RO

Assunto: Resposta ao “DESPACHO N° 23/2025/EP05/SML/PVH” (e-DOC D85D5381, proc. - 00600-00046536/2024-89).

Em atenção ao despacho supracitado, que solicita desta SMTI a análise das propostas comerciais enviadas pelas empresas:

- BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;
- JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA;
- V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME.

De início, cabe ressaltar que as análises procedidas pela SMTI, cuidam de aspectos estritamente técnicos, que passamos a demonstrar.

A empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA indica produtos similares ao original, desta forma, é preciso considerar os requisitos contidos no tópico “4.7. Laudo Técnico”, bem como em seus subtópicos, no Anexo I, do Termo de Referência, os quais não foram observados na proposta comercial.

Seguidamente, ao que nos parece, a empresa JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA, pretende fornecer o produto original do fabricante (unidade fusora Samsung - Ref.:JC9101023A), todavia a proposta comercial não é clara quanto à originalidade do produto, ficando a cargo do(a) pregoeiro(a) promover diligência para esclarecimento junto a empresa licitante, conforme inciso I, art. 64, Lei 14.133/21.

Levando-se em conta que a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME indica produtos similares aos originais, é preciso observar também os requisitos contidos no tópico “4.7. Laudo Técnico” e todos seus subtópicos, que não foram contemplados na proposta comercial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PMPV
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - SMTI

Segue quadro demonstrativo:

Item	Marca do produto oferecido pelo licitante	Produto original/ genuíno do equipamento (impressora)	Empresa Licitante
01	DSI	SIMILAR	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
02	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
03	DSI	SIMILAR	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
04	DSI	SIMILAR	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
05	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
06	DSI	SIMILAR	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
07	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
08	DSI	SIMILAR	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME
09	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
10	SAMSUNG**	ORIGINAL**	JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA
11	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
12	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
13	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
14	FAST PRINTER	SIMILAR	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - PMPV
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGOV
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - SMTI

É importante destacar, que o tópico 4.7. Laudo Técnico, trata-se de obrigatoriedade de apresentação de laudo comprobatório de compatibilidade e rendimento para produtos similares aos originais e, devido a falta deste laudo, não é possível afirmar que as propostas apresentadas atendem às exigências técnicas consignadas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90055/2025SML/PVH.

Por fim, sendo o que temos para o momento, encaminhem-se os autos à autoridade competente para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

RANIERI SALOMÃO PEREIRA
Técnico de Nível Médio

IÊDA JACIELI KOSTCZKA
Gerente da Divisão de Análise de Processos - DIAP

ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Diretor do Departamento de Qualidade e Governança em TI - DQG

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação - SMTI



Assinado por **Cezar Eduardo Dondoni Marini** - Superintendente Municipal de Tecnologia de Informação e Pesquisa - Em: 30/07/2025, 14:44:01



Assinado por **André Henrique Da Silva Santos** - DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Em: 30/07/2025, 14:08:01



Assinado por **Ieda Jacieli Kostczka** - Gerente da Divisão de Análise de Processos - Em: 30/07/2025, 14:05:23



Assinado por **Ranieri Salomão Pereira** - Técnico Nível Médio - Em: 30/07/2025, 13:59:11